SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: **0007676-57.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel

Executado: Theodosio Moreira Pugliesi
Executado: Pedro Barbosa de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante da concordância do exequente com o valor depositado, JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento do valor depositado às fls. 31 em favor do exequente.

Transitada em julgado e pagas eventuais custas em aberto, arquivem-se, com baixa junto ao sistema SAJ.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 20 de setembro de 2017.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA